

PORTARIA Nº 221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede a Desistência da Prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

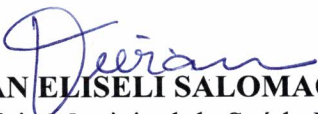
Art. 1º Conceder a Desistência da Prorrogação da Licença Maternidade da servidora **DANIELA CRISTINA KNOB DE REZENDE**, ocupante do cargo de **Médico(a) de PSF - 40 HS**, conforme o Protocolo nº 1180/2019, considerando a partir de 19/02/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


VIVIAN ELISELI SALOMAO FAVARO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.